



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2021

LOCAL E DATA

DATA:	09 de agosto de 2021
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO:	09h15mim

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	Fernanda Brito de Abreu	Coord. Adjunto da CEDEP/CAU/TO
PARTICIPANTES	Auri Everton De Abrahão Feres	Membro da CEDEP/CAU/TO
	Lana Edla Costa Barbosa	Suplente convocada da CEDEP/CAU/TO
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Gilmar Scaravonatti	

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida, aprovada e encaminhada para publicação as súmulas das reuniões anteriores.

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Autorização por todos os membros da Comissão, presentes a Reunião, para que, sendo o caso, o presidente do Conselho, assine as deliberações da Comissão, na forma do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária ad referendum do CAU/BR nº 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020).

3.2. Ofício circular nº 053/2021-CAU/BR, sobre Orientações e esclarecimentos referente a questionamentos às atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

5.1. Auto de Infração nº 1000098503/2020 – Distribuído ao Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres

5.2. Auto de Infração nº 1000080800/ 2019 – Distribuído para a Conselheira Fernanda Brito de Abreu

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Protocolo 1350325/2021
ORIGEM	Gerencia Técnica e de Fiscalização
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão deliberou por consultar qual o posicionamento do CAU/BR, diante da situação, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 20/2021
ITEM DE PAUTA	6.2. Protocolo 1350334/2021
ORIGEM	Gerencia Técnica e de Fiscalização
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão deliberou por oficiar a Prefeitura do Município de Guaraí - TO, para que exigia o RRT quando da aprovação de projetos e etc. E, ainda, que seja divulgado CARD's aos profissionais quando a necessidade de recolhimento do RRT, ainda que o ente público não o exija. Tudo, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 21/2021



ITEM DE PAUTA	6.3 Admissibilidade de processo ético
ORIGEM	Denúncia nº 26178
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão acolheu por unanimidade o voto do Conselho Auri Everton De Abrahão Feres, pelo não acatamento da denúncia, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 22/2021
ITEM DE PAUTA	6.4. Admissibilidade de processo ético
ORIGEM	Denúncia nº 31099
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão acolheu por unanimidade o voto do Conselho Auri Everton De Abrahão Feres, pelo não acatamento da denúncia, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 23/2021
ITEM DE PAUTA	6.5. Protocolo nº 1329211/2021
ORIGEM	Divisão de Atendimento ao Público – DAP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão deliberou por encaminhar a situação ao CSC/CAU/BR, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 24/2021
ITEM DE PAUTA	6.6. Protocolo nº 1292829/2021
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão deliberou que nos pedidos de interrupções de registros, estando pendente, apenas a certidão negativa de processos éticos, pode o setor técnico do CAU/TO, realizar a busca, inserindo a resposta no respectivo protocolo. E, ainda, que no caso do protocolo em destaque, não estando a profissional respondendo processo ético, fica deferida a interrupção do seu registro, retroativo ao pedido, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 25/2021
ITEM DE PAUTA	6.7. Proposta de Alteração a Deliberação nº 09-2021- Regulamenta as audiências enquanto perdurar a pandemia do COVID -19
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão aprovou as alterações, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 26/2021
ITEM DE PAUTA	6.8. Deliberacao_10-2016-CEP-CAUBR
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão deliberou por solicitar do Plenário do CAU/BR, manifestação acerca dos efeitos da Deliberacao_10-2016-CEP-CAUBR, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 27/2021
ITEM DE PAUTA	6.7. Registros de Empresas mês de julho



ORIGEM	Protocolo 1358966/2021
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após o debate a Comissão homologou os registros de Pessoa jurídica, realizados no mês de julho /2021, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 28/2021

7- OUTROS ASSUNTOS

7.1. Foi feito pela assessoria jurídica, um apanhado geral dos processos em andamento na Comissão, bem como, dos que estão conclusos aos relatores.

As 11h:45mim, a coordenadora adjunta encerrou a 8º Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2021. E pra constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica e vai assinada por todos os participantes.

Fernanda Brito de Abreu
Coordenadora Adjunta CEDEP/CAU/TO

Auri Everton De Abrahão Feres
Membro da CEDEP/CAU/TO

Lana Edla Costa Barbosa
Suplente da CEDEP/CAU/TO convocada